

## Quem Somos

“Compromisso com você e o Meio Ambiente”, com este posicionamento, assumimos em 2012 a responsabilidade de melhorar o fornecimento de água, modernizar os serviços de atendimento ao cliente e implantar o sistema de coleta e tratamento de esgoto na cidade de Tubarão.

A Tubarão Saneamento tem a consciência de que o acesso aos serviços de saneamento básico é fundamental para a melhoria da saúde e da qualidade de vida de todos. Ter água tratada na torneira de casa e o esgoto devidamente coletado e tratado é apontado como fator essencial à erradicação de uma série de doenças infectocontagiosas.

Com profissionais experientes e comprometidos, a Concessionária busca desenvolver seus negócios com competência, segurança e, acima de tudo, consciência ambiental. Incorpora e coloca em prática sua responsabilidade de atender a população com água potável, cuidando da qualidade com esmero e compromisso, já que se trata de um produto indispensável à saúde humana.

Assinam como responsáveis técnicos o Coordenador Operacional, Jorge Loffi Corrêa (CRQ N°13.302.067) e o Diretor Marcelo Fernandes Matos (CREA/SC N°050829-8).

### **Poder Concedente**

Prefeitura Municipal de Tubarão

### **Fiscalização e Regulação**

Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão (AGR)

### **Vigilância de Qualidade da Água**

Vigilância Sanitária Municipal

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas (48) 3621-9615

## Manancial

A bacia hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, que engloba 21 municípios do Sul Catarinense, possui uma área de 5.960 km<sup>2</sup>, da qual faz parte o Rio Tubarão, manancial superficial que nasce na encosta da Serra Geral, percorre 120 km e tem suas águas captadas para tratamento e distribuição na Cidade Azul. O monitoramento da água do Rio atende à:

### **Resolução N° 367/2005/Conama**

Lei que regulamenta a qualidade da água

### **Portaria de Consolidação N° 5/2017/Ministério da Saúde**

Parâmetros de potabilidade

### **Instituto do Meio Ambiente (IMA)**

Órgão responsável pelo monitoramento, em Santa Catarina.

Rua Padre Bernardo Freuser, N° 227, Tubarão/SC

### **Estação de Tratamento de Água (ETA)**

Rua Dorvino Coradini, N° 172, Fábio Silva, Tubarão/SC

### **Central de Atendimento**

Rua Altamiro Guimarães, N° 685, Centro, Tubarão/SC

**08006489596**  
**48 3052-7400** <sup>24h</sup>  
**☎ 48 99168-5827**  
[www.tubaraosaneamento.com.br](http://www.tubaraosaneamento.com.br)

## Quem Somos

2019

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE da Água



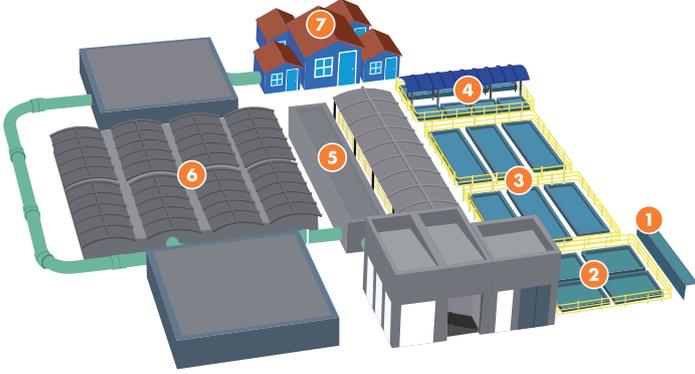
 **TUBARÃO**  
S A N E A M E N T O

## Tratamento de Água

## Tratamento de Água

O processo de tratamento aplicado no município é do tipo convencional, com distribuição de água potável à região urbana de Tubarão, e fornecimento à cidade de Capivari de Baixo. Desde o tratamento até a distribuição são sete etapas:

- 1 Entrada de água bruta
- 2 Floculação
- 3 Decantação
- 4 Filtração
- 5 Caixa de contato
- 6 Reservatório
- 7 Distribuição



## Controle de Qualidade

## Controle de Qualidade

A qualidade de água é controlada em todo o sistema de abastecimento, desde o manancial até o cavalete do seu imóvel, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento à Portaria de Consolidação N°5/2017/Ministério da Saúde. A ocorrência de resultados fora dos padrões não necessariamente representa risco à saúde. Ele apenas indica a situação em um dado momento, de um local específico.

## Plano de Amostragem

## Plano de Amostragem

AMOSTRAS A SEREM ANALISADAS						
Cor	PH	Turbidez	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
20/mês	0/mês	96/mês	96/mês	0/mês	96/mês	0/mês

MÊS	COR		PH		TURBIDEZ		CLORO		FLUOR		COLIFORMES	
	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	CCTe
JAN	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
FEV	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
MAR	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
ABR	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
MAI	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
JUN	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
JUL	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
AGO	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
SET	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
OUT	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
NOV	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
DEZ	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96

Legenda: R = Análises Realizadas | C = Amostras em Conformidade

## Parecer Técnico

## Parecer Técnico

De acordo com a Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017, anexo XX e Portaria de N°421, de 13 de maio de 2016, da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, que determinam os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água destinada ao consumo humano, as amostras realizadas atendem aos parâmetros e critérios estabelecidos.

## Recomendações

## Recomendações

- Lave a caixa de água a cada seis meses, mantendo-a sempre coberta.
- Se houver filtro em sua residência, mantenha sempre limpo, para evitar que contaminem a água. Siga as instruções do fabricante.
- Em casos de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento da Tubarão Saneamento e saiba como realizar uma limpeza efetiva.

## Padrões de Potabilidade

## Potabilidade

PARÂMETROS	VALOR PERMITIDO	SIGNIFICADOS DOS PARÂMETROS
Cor Aparente	Máximo 15 UC	Característica que mede o grau de coloração da água.
Turbidez	Máximo 5 NTU	Característica que reflete o grau de transparência da água.
pH	Mínimo 6,0 Máximo 9,0	Indica o quanto a água é ácida (pH baixo) ou alcalina (pH alto).
Cloro Residual Livre	Máximo 2,0 mg/L Mínimo 0,2 mg/L	Indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição após o processo de desinfecção da água.
Flúor	Máximo 1,0 mg/L Mínimo 0,7mg/L	É adicionado para auxiliar na prevenção da cárie dentária.
Coliformes Totais (CT)	Ausência em 95% das amostras	Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde.
Coliformes Termotolerantes (CTe)	Ausência em 100% das amostras	Indica a possibilidade de presença de organismos.
Conforme Portaria de Consolidação N°5/2017/MS		Outros parâmetros são analisados em laboratório interno e externo.

## Direito do Consumidor

## Direito do Consumidor

Este relatório Anual atende ao Decreto N°5.440/2005/Planalto, que dispõe da divulgação de informações sobre a qualidade da água distribuída para o consumo humano.

**Lei N°8.078/1990/Planalto, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor:**

Art. 6° São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31° A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.